

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, a ser celebrado anualmente no dia 24 de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal